



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.625.636/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/1997
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JUPITER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUPITER INTERNET IMPERATRIZ	PORTE DEMAIS
-----------------------------------------------------------------------------	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ODINEA MARTINS VIANA	NÚMERO 15	COMPLEMENTO LOTE: 15; QUADRA: 40-B;
--------------------------------------	--------------	----------------------------------------

CEP 65.900-970	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO PLANALTO II	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	-----------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@JUPITER.COM.BR	TELEFONE (99) 3529-3131
-------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	------------------------------------------

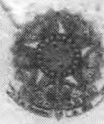
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2022 às 16:57:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA
CARLOS ROBERTO GONÇALVES LOPES

01/10/57

Nome do Sócio (por extenso) BRASILEIRA		Estado Civil CASADO		Profissão COMERCIANTE		C.I. 11320260		Órgão Exp. S S P		UF DF	
Nacionalidade 149.257.101-68		Endereço Completo RUA GODOFREDO VIANA Nº 530 CENTRO IMPERATRIZ MARANHAO		Capital Subscrito (Ct\$) R\$ 8.000,00		Capital Integralizado (Ct\$) R\$ 8.000,00		Forma e Prazo da Integralização NO ATO DA ASSINATURA DESTE CONTRATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS		CEP 65.900-000	
Gerência e Uso do Nome Comercial EM CONJUNTO OU SEPARADO.:Z:Z:Z:Z:Z:Z:											

LUCIANO INÁCIO GONÇALVES LIMA

15/12/72

Nome do Sócio (por extenso) BRASILEIRA		Estado Civil SOLTEIRO		Profissão ENGENHEIRO QUIMICO		C.I. 5060443748/D		Órgão Exp. CREA		UF SP	
Nacionalidade 599.445.285-87		Endereço Completo RUA GODOFREDO VIANA Nº 530 CENTRO IMPERATRIZ MARANHAO		Capital Subscrito (Ct\$) R\$ 2.000,00		Capital Integralizado (Ct\$) R\$ 2.000,00		Forma e Prazo da Integralização NO ATO DA ASSINATURA DESTE CONTRATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS		CEP 65.900-000	
Gerência e Uso do Nome Comercial EM CONJUNTO OU SEPARADO.:x:x:x:x:y:y:x:x:											

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____											
Nacionalidade _____		Estado Civil _____		Profissão _____		C.I. _____		Órgão Exp. _____		UF _____	
CPF _____		Endereço Completo _____									
Nº de Cotas _____		Capital Subscrito (Ct\$) _____				Capital Integralizado (Ct\$) _____					
Capital a Integralizar (Ct\$) _____ Forma e Prazo da Integralização _____											
Gerência e Uso do Nome Comercial _____											

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____											
Nacionalidade _____		Estado Civil _____		Profissão _____		C.I. _____		Órgão Exp. _____		UF _____	
CPF _____		Endereço Completo _____									
Nº de Cotas _____		Capital Subscrito (Ct\$) _____				Capital Integralizado (Ct\$) _____					
Capital a Integralizar (Ct\$) _____ Forma e Prazo da Integralização _____											
Gerência e Uso do Nome Comercial _____											



CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO
JUPTER INFORMATICA LTDA

Nome Comercial
RUA GODOFREDO VIANA Nº 542 - B CENTRO IMPERATRIZ/MA
Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av. Bairro, N.º e complemento/Município)
:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:XX:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X: MA 65.900-000
UF CEP
IMPERATRIZ ESTADO DO MARANHÃO :X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:
Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
N.º de Cotas	Valor Unitário/Cota (Cr\$)	Capital Integralizado (Cr\$)
:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:	R\$ 10.000,00	(DEZ MIL REAIS) :X:X:
Capital a Integralizar (Cr\$)	Total do Capital (Cr\$)	Capital Total (por extenso)
:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:	:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:	:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X: em MOEDA'

CORRENTE DO PAÍS :X:X:X:X:X:X:X:X:X: :X:X:X:X:X:X:X:X:X: :X:X:X:X:X:X:X:X:X:
Em Moeda Em Bens Móveis (Cr\$) Em Bens Imóveis (Cr\$) Outros (Cr\$)
NO ATO DA ASSINATURA DESTES CONTRATOS EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS :X:X:X:X:
Forma e Prazo da Integralização
:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

23 / 12 / 96 Indeterminado Determinado até: / / De cada ano
Início de Atividade Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

- 52.45-0 COM.VAREJ.DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL P/ESCRITORIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.
- 72.10-0 CONSULTORIA EM SISTEMA DE INFORMÁTICA.,
- 72.20-6 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA
- 72.30-3 PROCESSAMENTO DE DADOS.,
- 72.40-0 ATIVIDADES DE BUSCAS DE DADOS.,
- 72.90-7 OUTRAS ATIVIDADES DE INFORMÁTICA, NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE., PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INFORMÁTICA., REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E ADMINISTRAÇÃO DE PROVEDORES.



CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Levantamento do Balanço Patrimonial para apuração dos resultados à data do Evento.

O pagamento dos haveres do sócio falecido será feito aos seus herdeiros legais, e/ou ao sócio retirante, inabilitado, ou interditado ou a quem de direito, em 10 (dez) anos., parcelas mensais, iguais e sucessivas sendo a primeira vencível 30 dias após o evento.

:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X
X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X
:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X
X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X
:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X
X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X
:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 04 (QUATRO) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

IMPERATRIZ MA 23 de DEZEMBRO de 1996
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass: *Carlos Roberto G. Lopes*
Nome: CARLOS ROBERTO GONÇALVES LOPES

Ass: *Luciano Inácio G. Lima*
Nome: LUCIANO INACIO GONÇALVES LIMA

Ass: :X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:
Nome: X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:

Ass: :X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:
Nome: X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:

Adalpe Pedro Silva
ADVOGADO
OAB - MA 2.024

TESTEMUNHAS:

Ass: *Raimundo Nonato Pires*
Nome: RAIMUNDO NONATO PIRES
RG. 590.777-80 e CIC 094.201.853-20


Ass: *Francisco Oliveira dos Santos*
Nome: FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
RESTRITA DE IDENTIFICAÇÃO

MA823194479



POLEGAR DIREITO



Carlos Roberto Gonçalves Lopes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 045800942012-6 DATA DE EXPIRAÇÃO 27/08/2012

NOME CARLOS ROBERTO GONCALVES LOPES

FILIAÇÃO LUIZ LOPES FILHO E CANDIDA LOPES GONCALVES

NATURALIDADE CURACA - BA

DATA DE NASCIMENTO 01/10/1957

DOC PRESENT CASAM. N.1831 FLS.125 LIV.05

CIF 149257101-68

SÃO LUÍS/MA P-91



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-01

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA DE MARSHALLS
 STATE OF MARSHALLS
 DEPARTMENT OF PUBLIC SAFETY
 IDENTIFICATION DIVISION

ESTADO DE MARSHALLS
 GOBIERNO DE MARSHALLS
 MINISTERIO DE SEGURIDAD
 DIVISION DE IDENTIFICACION

IDENTIFICATION DIVISION

IDENTIFICATION DIVISION

VALCA EM TUDO O TERNITIVO NACIONAL

047237172013-0 30/01/2013

LUCIANO ENACIO GONCALVES LIMA

IVAN TORRES LIMA E ELIER MADALEMA LOPES
 GONCALVES LIMA

15/12/1972

SEP. DIV. - N. 766 FLS. 33-V LIV. 04-B

599443285-87

VIA-02



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

2523/2022

Insc. Municipal

9357207

CNPJ

01.625.636/0001-91

Data da Constituição

13/01/1997

Nome/Razão Social

JUPITER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

Denominação Comercial

JUPITER INFORMATICA

Natureza Jurídica

206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

6110803-SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SMC

Atividades Secundárias

4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

6141800 - OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR CABO

6110801 - SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC

8291100 - ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS

Data de Início

13/01/1997

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

RUA ODINEA MARTINS VIANA

Número

15

Complemento

LOTE: 15; QUADRA: 40-B;

Quadra

Bairro

CONJUNTO PLANALTO II

Data de Cadastro

Validade

28/02/2023

Código de Autenticação

HYOV-2420

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 20/05/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

20/05/2022 10:02:22



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 187832014-88888636

Nome: JUPITER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 01.625.636/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/06/2014.

Válida até 27/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUPITER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.625.636/0001-91

Certidão n°: 38073225/2022

Expedição: 04/11/2022, às 17:02:00

Validade: 03/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUPITER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.625.636/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.625.636/0001-91

Razão Social: JUPITER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA SIMPLICIO MOREIRA 1498 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2022 a 28/11/2022

Certificação Número: 2022103003165916838064

Informação obtida em 04/11/2022 10:06:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br